

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Data: 29/08/2017

Hora: 09:00 hs

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS e membros: Roneido Richene Oeiras e, Silvio César Barreto Trigueiros e como convidados para assessorar os trabalhos, Paulo Roberto Abelaira Couto, Diretor Presidente da CDSA; José Antônio Soares Garcia, Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA; Victor Hugo Holanda da Silva, Diretor Operacional; Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Priscila Antunes da Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Chefe da Seção Operacional e Logística, Advogada da CDSA Sra. Ronise Silva da Silva e Leila Pires Vieira, Secretária da Companhia Docas de Santana.

1.2- Comunicação da presidência

O Presidente do CONFIS saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso e prestou sua solidariedade à família Marques pelo falecimento do Vereador Vicente Marques e explicou ser um dos motivos da mudança da data da reunião do CONFIS.

Comunicações dos Conselheiros.

Não houve

2-Aprovação da Ata anterior

Não havendo manifestação contrária a ata anterior foi aprovada por unanimidade.

2.1 ORDEM DO DIA

2.2- Apresentação do Relatório de execução Financeira do mês de junho de 2017.

Por solicitação do presidente do CONFIS, Sr. Robson Marcos Gualberto do Carmo, a Chefe da Divisão Financeira, Priscila Antunes da Cunha, fez a apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de junho de 2017. Discorreu sobre a receita total arrecadada em julho/17. Informou que a receita total arrecadada em julho/17 foi de R\$ 776.456,75, conforme quadro detalhado em anexo. Do total da receita operacional de julho de R\$ 654.554,43

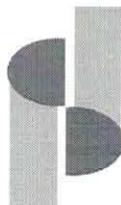


CIA DOCAS DE SANTANA

50,09% são referentes às movimentações de cavaco pela empresa Amcel e agência; 33,38% são as cobranças de transbordo de combustível (balsa-TUP Ipiranga e Petrobrás Distribuidora); 4,83% se referem às movimentações de containeres; 3,53% referem-se à movimentação de biomassa da empresa Jari Celulose; 2,77% é a armazenagem da empresa Unamgen Mineração; 2,68% correspondem à armazenagem e movimentação da empresa Soreidom; 1,66% referem-se à armazenagem e movimentação da empresa SG; e 1,06% referem-se à cobrança pelo uso de energia elétrica da empresa Caramuru. De Receita Financeira foram recebidos R\$ 14.106,32 em julho, dos quais R\$ 3.791,27 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras; R\$ 3.459,52 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso; e R\$ 6.855,53 referem-se à atualização monetária pela SELIC da parcela 13/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução dos repasses de dividendos ocorridos no exercício social de 2011 (valor inserido no orçamento na rubrica 01.03.02 – Juros e multas). No item Outras Receitas de julho ocorreram os recebimentos de: R\$ 55.375,86 referente à parcela 13/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução dos repasses de dividendos ocorridos no exercício social de 2011; R\$ 10.551,46 referente a adiantamento de clientes; e R\$ 4.089,89 referem-se ao ressarcimento pelo TJAP das despesas com a empregada cedida Ângela Dias correspondente ao mês de junho/2017. A despesa realizada em julho/2017 foi de R\$ 688.906,50, conforme detalhamento do Portal da Transparência em anexo (regime de caixa – todos os pagamentos efetuados de 01 a 31.07.2017). **DESPESAS COM PESSOAL QUANTO À RECEITA** (regime de competência – despesas pertencentes à competência de julho/2017, mas que não necessariamente são pagas no supracitado mês)

JULHO	2017
Folha de pagamento líquida (competência 07/2017 - pago em 28.07.2017)	R\$ 209.188,85
1ª parcela do 13º salário/2017 (competência 07/2017 - pago em 19.07.2017)	R\$ 91.722,84
FGTS (competência 07/2017 - falta disponibilidade financeira p/ pagar)	R\$ 29.888,71
INSS retido dos empregados (competência 07/2017 - falta disponibilidade financeira)	R\$ 29.268,03
INSS patronal (competência 07/2017 - falta disponibilidade financeira p/ pagar)	R\$ 83.108,81
IRRF retido dos empregados (competência 07/2017 - pago em **.08.2017)	R\$ 35.475,52
Sindicato Trab. Portuários retido empregados (competência 07/2017 - pago em 01.08.17)	R\$ 1.760,86

Assinatura



CIA DOCAS DE SANTANA

Empréstimo consignado retido empregado (competência 07/2017 - pago em 09.08.17)	R\$ 36.296,19
Pensões alimentícias retidas dos empregados (competência 07/2017 - pago em 01.08.17)	R\$ 5.078,35
Plano de saúde retido dos empregados (competência 07/2017 - pago em 10.07.2017)	R\$ 8.492,20
Plano odontológico retido dos empregados (competência 07/2017 - pago em 28.07.2017)	R\$ 4.560,00
Férias (competência 07/2017 - pago em 27.06.2017)	R\$ 59.557,03
DESPESA COM PESSOAL NO MÊS R\$594.397,39	R\$ 594.397,39

MÊS	RECEITA	PESSOAL E ENC. SOC.	PERCENTUAL
JANEIRO	915.059,50	477.961,16	52,23%
FEVEREIRO	689.078,41	469.684,45	68,16%
MARÇO	811.155,70	474.544,69	58,50%
ABRIL	283.972,05	436.281,31	153,64%
MAIO	1.259.985,10	451.972,94	35,87%
JUNHO	522.746,69	436.631,46	83,53%
JULHO	776.456,75	594.397,39	76,55%
TOTAL	5.258.454,20	3.341.473,40	63,54%

Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de julho/2017 foi utilizado 76,55% do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais. **RECEITA ARRECADADA X DESPESA REALIZADA** Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em julho/17 foi de R\$ 776.456,75 e a despesa realizada de R\$ 688.906,50 obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo de R\$ 87.550,25.

MÊS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
JANEIRO	915.059,50	934.687,45	(19.627,95)
FEVEREIRO	689.078,41	563.974,02	125.104,39
MARÇO	811.155,70	734.715,09	76.440,61
ABRIL	283.972,05	400.276,71	(116.304,66)
MAIO	1.259.985,10	640.942,07	619.043,03
JUNHO	522.746,69	658.411,71	(135.665,02)
JULHO	776.456,75	688.906,50	87.550,25
TOTAL	5.258.454,20	4.621.913,55	636.540,65

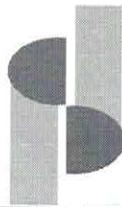
ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2017

	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 665.782,65
FEVEREIRO	R\$ 1.212.442,01

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ. N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá

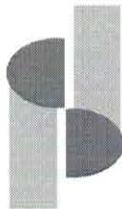
Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: presidencia@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210



CIA DOCAS DE SANTANA

MARÇO	R\$ 1.045.015,98
ABRIL	R\$ 665.811,23
MAIO	R\$ 873.586,79
JUNHO	R\$ 504.648,57
JULHO	R\$ 704.727,82
TOTAL	R\$ 5.672.015,05

O índice de inadimplência de 2017 encontra-se em 14,83% (equivalente à R\$ 841.015,70) composto por: - ND nº 20170010 de 24.02.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 08.03.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); ND nº 20170015 de 29.03.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 07.04.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); ND nº 20170032 de 03.07.2017 da empresa CIANPORT no valor de R\$ 20.918,20 vencida em 18.07.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 4.945,20m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Nfe nº 201700000000137 de 21.06.2017 da empresa IPIRANGA no valor de R\$ 16.284,35 vencida em 04.08.2017, correspondente à movimentação de combustível balsaTUP (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Nfe nº 201700000000139 de 21.06.2017 da empresa IPIRANGA no valor de R\$ 10.597,75 vencida em 04.08.2017, correspondente à movimentação de combustível balsaTUP (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Nfe nº 201700000000161 de 06.07.2017 da empresa IPIRANGA no valor de R\$ 13.022,91 vencida em 21.07.2017, correspondente à movimentação de combustível balsaTUP (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Nfe nº 201700000000162 de 06.07.2017 da empresa IPIRANGA no valor de R\$ 14.516,87 vencida em 21.07.2017, correspondente à movimentação de combustível balsaTUP (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); e Nfe nº 201700000000163 de 06.07.2017 da empresa IPIRANGA no valor de R\$ 11.581,87 vencida em 21.07.2017, correspondente à movimentação de combustível balsaTUP (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança). Na sequência a Sra.



Priscila Cunha, informou que os impostos federais estão sendo negociados por meio de parcelamento, sendo explanado pela advogada da CDSA Sra Ronise Silva. Outro ponto discutido foi a questão da intermaq. O Presidente do Conselho fez alguns questionamentos. A advogada que prontificou-se dizendo já está conclusa para a sentença aguardado ordem da DIREX. Esclareceu que se reuniu com os advogados da empresa intermaq e os mesmos demonstraram interesse em rescindir o Contato de forma amigável até porque os títulos foram protestados declarou que a CDSA irá rescindir unilateralmente. Foi ponderado pelo conselheiro Silvio César Trigueiro, que essa área seja supervisionada para evitar invasões. Dando sequência, o Presidente do Conselho sugeriu consta em ata a solicitação de relatórios mensais dos servidores de Brasília-DF desde sua admissão até a presente data sendo acompanhado pelos demais conselheiros, requisitou que seja encaminhando também ao conselho relatórios das áreas das empresas Amapá Florestal Celulose-AMCEL e intermaq. Após os esclarecimentos da Advogada o Presidente do Conselho agradeceu a mesma por sua participação.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitação-CPL de mês de junho 2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL, Sr. Gilmar Targino saudou a todos e em seguida apresentou de forma sucinta o relatório atualizado até o dia 18 de agosto de 2017. Iniciou sua apresentação a partir da folha de nº 03 em seguida avançou para a folha nº 06 onde explanou acerca dos processos Licitatórios que se encontram em andamento, sendo solicitado pelo Conselheiro Roneido Oeiras, que a aquisição do Seguro de Responsabilidade Civil seja feita por meio de Pregão Eletrônico, para que haja livre concorrência e tenha mais transparência. Com relação à Contratação de empresas especializada no fornecimento de persianas o Conselheiro Roneido manifestou-se e relatou não ser de extrema necessidade essa aquisição e solicitou que seja impugnado por achar supérfluo, podendo esperar mais seis meses. Em seguida os conselheiros recomendaram que fosse suspenso o Contrato com os fornecedores das persianas Retomando a palavra o conselheiro Roneido mencionou sobre o lapso temporal se o mesmo vem sendo cumprido. Na oportunidade o Sr. Gilmar Targino respondeu que sim, que estão todos de acordo com a legislação. Em seguida o conselheiro Silvio César propôs que se de prioridade ao projeto de



Sinalização, reiterou o pedido de verificação do valor projeto supracitado ao Diretor Operacional, colocou também a questão da poligonal que faça um estudo e busque parcerias e prontificou-se a ajudar. O Presidente do Conselho pediu ao Diretor Operacional que encaminhe suas reivindicações ao conselho. Finalizando os conselheiros fizeram seus agradecimentos.

3 – ASSUNTOS GERAIS

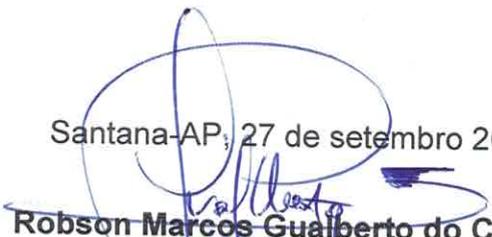
3.1 - O que ocorrer:

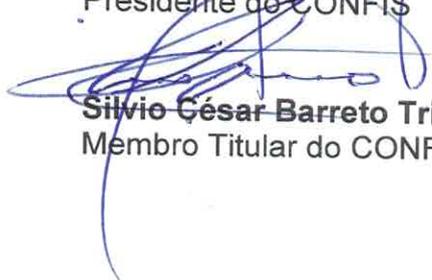
Encerrada a reunião eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após lida e analisada será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS, e demais conselheiros.


Leila Pires Vieira
Secretária


Roneido Richene Oeiras
Membro Titular do CONFIS

Santana-AP, 27 de setembro 2017.


Robson Marcos Gualberto do Carmo
Presidente do CONFIS


Silvio César Barreto Trigueiro
Membro Titular do CONFIS